PORTARIA Nº 22/17

"Concede férias a funcionário"

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA**, portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias e o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme § 5º do artigo 118 e artigo 121 da Lei da Lei Complementar nº 006/2012, referente ao período aquisitivo de 12/08/2015 a 11/08/2016, restando 10 (dez) dias de saldo desse período.

Miracatu, 04 de dezembro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente